



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 100, de 18 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9545.2025.0001447-27,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 13 DE MARÇO DE 2025, AS INSCRIÇÕES dos candidatos interessados no Processo de Seleção ao Curso de Especialização/*Lato Sensu* em Relações Sociais e Novos Direitos, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 021/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/02/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados o item 2 e 6 (DO CRONOGRAMA) e subitens 1.2, 1.3.8, 3.1, 4.2 e 4.4, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“1.2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de 10 de fevereiro a 13 de março, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o e-mail uesb.ppgd@gmail.com, até às 23h59 do dia 13 de março de 2025.”

“1.3.8. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 17 de março de 2024, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, contado a partir da publicação da homologação.”

“2. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso está previsto para iniciar-se no dia 26 de abril e término previsto para 20 de maio de 2026, podendo estas datas, a critério da instituição e do Colegiado do Curso, sofrer alterações que serão previamente informadas aos discentes.”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“3.1. Processo Seletivo: de 21 a 26 de de março, podendo esse período ser prorrogado por conta do número de inscritos.”

“4.2. O resultado final da seleção será divulgado na data provável 31 de março de 2025.”

“4.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, na data provável de 02 de abril de 2025.”

“6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	10 de fevereiro a 13 de março de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	17 de março de 2025
Prazo para interposição de Recursos contra a homologação das inscrições	até 24 horas após a divulgação da homologação
Divulgação das inscrições homologadas após recurso	21 de março de 2025
Período do processo seletivo, para análise do Projeto de Pesquisa, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	21 a 26 de de março de 2025
Divulgação do Resultado Final	28 de março de 2025
Prazo para interposição de Recursos	até 31 de março de 2025
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	02 de abril de 2025
Matrícula	07 a 16 de abril de 2025
Início das aulas	25 de abril de 2025
Período previsto de realização do Curso	26 de abril de 2025 a 20 de maio de 2026”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 021/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR